



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

RQ 1860 /2012

REQUERIMENTO Nº

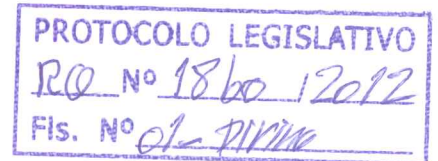
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 16/10/12
Assessoria da Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 18 de outubro de 2012 em comemoração ao Aniversário da Cidade do Gama – RA II.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene no dia 18 de outubro de 2012 em comemoração ao Aniversário da Cidade do Gama – RA II.



JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Gama, completa em 12 de outubro, 52 anos. Para comemorar o aniversário de uma das cidades que marcaram a história de Brasília, ao receber milhares de candangos que ajudaram a erguer a capital do país, é que pretendemos realizar a Sessão Solene.

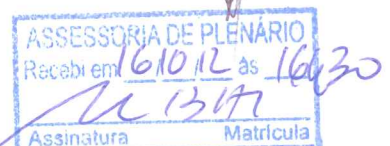
Pretendemos ainda homenagear os pioneiros e principais personalidades da cidade, e ainda realizar uma mostra de imagens da criação do Gama.

Pelo acima exposto, é notadamente correto concedermos tal homenagem, sendo assim peço aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de outubro de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

DEPUTADO RONEY NEMER


DEPUTADO OLAIR FRANCISCO


DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO WELLINGTON LUÍZ


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEP. BENEDITO DOMINGOS


DEPUTADO CHICO LEITE


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES

DEPUTADO DR. CHARLES

DEPUTADO ELIANA PEDROSA

DEPUTADO EVANDRO GARLA

DEPUTADO JOE VALLE

DEPUTADA LILIANE RORIZ


DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PAULO RORIZ

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA



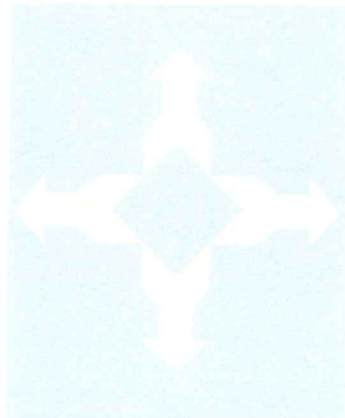
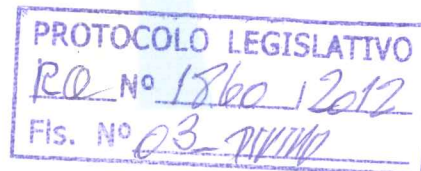


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

DEP. WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADA CELINA LEÃO






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação de competência conferida.

Em, 17/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

